autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 14/11/2024 19:06:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 427/24)
(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Vila Ede no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CCLXXI - 23 de novembro:

.....

- Dia da Vila Ede." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 787/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 14/11/2024 e juntado ao PL 427/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562721.